



CHECK-LIST – DOCUMENTOS PARA PCA (IN Nº 002/CGE/2013)
AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES DE DIREITO PÚBLICO E FUNDOS

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 002/CGE/2013	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
1	Os Processos de Prestação de Contas devem ser encaminhados à CGE em 2 vias, sendo um original e uma cópia (contendo o carimbo de confere com original);	Art.5º			
2	Cada volume terá no máximo 200(duzentas) páginas numeradas em ordem cronológica, rubricadas pelo responsável pela numeração;	Art.5º			
3	Índice do conteúdo documental;	Art.5º § 1º			
4	Todos os demonstrativos contábeis deverão ser assinados por Contabilista, devidamente registrado no respectivo Conselho Regional de Contabilidade, e pelo Gestor ou Ordenador de Despesa, ou ainda, pelo Agente Responsável;	Art.5º § 2º			
5	Relacionar as informações do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos Agentes Responsáveis pela gestão dos atos e fatos de natureza contábil, orçamentária, financeira, operacional e patrimonial dos Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo estadual, na forma do Anexo III da Instrução Normativa nº 002/CGE/2013, bem como dos titulares e eventuais substitutos do DAF, da ASPLAN e do responsável pela gestão do Almoxarifado de bens móveis e imóveis, ou ainda, dos setores responsáveis por essas atividades;	Art.7º Parágrafo único	III		
6	Pronunciamento do Secretário;	Art.8º II a	XVII		
7	Relatório de Gestão;	Art.8º II b 1 2 3	IV		



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 002/CGE/2013	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
8	Plano de Providências Permanente - PPP	Art.8º II d	V		
9	Cópia do orçamento da unidade para o exercício a que se refere a prestação de contas;	Art.8º II e 1			
10	Demonstrativo dos créditos adicionais abertos;	Art.8º II e 2			
11	Cópias dos Decretos que autorizaram a abertura dos créditos adicionais;	Art.8º II e 2			
12	Cópias dos Decretos de anulação de dotação orçamentária em favor de outros órgãos ou entidades;	Art.8º II e 3			
13	Balanço Orçamentário;	Art.8º II e 4			
14	Balanço Financeiro;	Art.8º II e 5			
15	Balanço Patrimonial;	Art.8º II e 6			
16	Demonstração das Variações Patrimoniais;	Art.8º II e 7			
17	Comparativo da despesa autorizada com a realizada;	Art.8º II e 8			
18	Comparativo da receita orçada com arrecadada;	Art.8º II e 9			
19	Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;	Art.8º II e 10			
20	Demonstrativo da execução orçamentária por Unidade Gestora;	Art.8º II e 11			
21	Demonstração da Dívida Flutuante;	Art.8º II e 12			
22	Demonstração da Dívida Fundada Interna;	Art.8º II e 13	XVIII		
23	Demonstração da Dívida Fundada Externa;	Art.8º II e 14	XIX		



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 002/CGE/2013	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
24	Demonstrativo consolidado das despesas com publicidade legal ;	Art.8º II e 15	VI		
25	Demonstrativo consolidado das despesas com propaganda institucional;	Art.8º II e 16	VII		
26	Notas explicativas às Demonstrações Contábeis;	Art.8º II e 17			
27	Demonstrativo da Conciliação Bancária de cada uma das contas correntes e de aplicação financeira;	Art.8º II f 1			
28	Extrato de todas as contas bancárias, do último mês a que se refere a prestação de contas;	Art.8º II f 2			
29	Demonstrativo do razão de cada conta bancária, do último mês a que se refere a prestação de contas;	Art.8º II f 3			
30	Demonstrativo dos saldos de restos a pagar processados;	Art.8º II f 4			
31	Demonstrativo dos saldos de restos a pagar não processados;	Art.8º II f 4	X		
32	Demonstrativo sintético dos materiais de consumo e dos bens móveis movimentados no almoxarifado da Entidade;	Art.8º II f 5	VIII		
33	Inventário físico dos materiais de consumo e dos bens móveis do almoxarifado;	Art.8º II f 6	IX		
34	Demonstrativo analítico dos bens móveis adquiridos;	Art.8º II f 7	X		
35	Demonstrativo analítico dos bens imóveis adquiridos;	Art.8º II f 7	XI		
36	Demonstrativo analítico dos bens móveis alienados;	Art.8º II f 8	XX		
37	Demonstrativo analítico dos bens imóveis alienados;	Art.8º II f 8	XXI		
38	Demonstrativo sintético dos bens móveis e imóveis da entidade;	Art.8º II f 9	XII		



ESTADO DE SERGIPE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ITEM	DESCRIÇÃO	IN Nº 002/CGE/2013	ANEXO	CONSTA	
				SIM	NÃO
39	Demonstrativo analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parcerias ou ajustes firmados concedidos;	Art.8º II g 1	XIII		
40	Demonstrativo Analítico dos contratos, acordos, convênios, termos de parcerias ou ajustes firmados recebidos;	Art.8º II g 1	XIV		
41	Demonstrativo dos auxílios, subvenções e doações concedidos;	Art.8º II g 2	XV		
42	Demonstrativo dos auxílios, subvenções e doações recebidos;	Art.8º II g 2	XVI		
43	Declaração da respectiva Unidade de Recursos Humanos, contendo cópia anexa, da documentação comprobatória de entrega das Declarações de Bens e Rendas dos Gestores e Ordenadores de Despesas, ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, referente ao exercício anterior ao que se refere a Prestação de Contas.	Art.8º II h 1			
44	Cópias dos Decretos de nomeação e/ou exoneração do Gestor ou Ordenador de Despesas e dos demais agentes responsáveis;	Art.8º II h 2			
45	Declaração do Gestor ou Ordenador de despesas, ou ainda, do agente responsável, quanto à existência ou não de suprimento de fundos com pendências na prestação de contas.	Art.8º II h 3			